



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ATA DE JULGAMENTO

ATA Nº 4.695 – SESSÃO ORDINÁRIA (COM PARTICIPAÇÃO REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós, reuniu-se, em sessão ordinária, por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, cuja participação remota deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM através do ID 393-479-401 e/ou pelo link <https://zoom.us/j/393479401>.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Membros: Des. Divoncir Schreiner Maran, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juliano Tannus e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta SADP nº 11/2020:

01 – RECURSO ELEITORAL Nº 23-72.2017.6.12.0012 – CLASE 30ª

Origem: Coxim – 12ª Zona Eleitoral

Recorrente(s): ALUÍZIO COMETIK SÃO JOSÉ e EDVALDO JOSÉ BEZERRA

Advogado(a)(s): MARLON NOGUEIRA MIRANDA – MS15674 e ALDO LEANDRO SÃO JOSÉ – MS7366 e NAUDIR DE BRITO MIRANDA – MS5671

Recorrido(a)(s): Coligação *COM A FORÇA DO POVO E AMOR A COXIM* (12-PDT, 11-PP, 22-PR, 23-PPS, 90-PROS, 55-PSD, 10-PRB, 43-PV, 65-PCdoB, 77-SD, 31-PHS, 44-PRP, 27-PSDC e 28-PRTB)

Advogado(a)(s): KLEYSON DE ARRUDA SILVA – MS476, JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA – MS5971 e ALEX VIANA DE MELO – MS15889

Relator: Juiz JULIANO TANNUS

Decisão: À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal rejeitou as questões preliminares suscitadas. No mérito, o julgamento foi adiado para a sessão do próximo dia 14, terça-feira, em face do pedido de vista do 1º vogal (Des. Divoncir Schreiner Maran) após o relator, contra o parecer, ter provido o recurso para, reformando a sentença, julgar improcedente a ação. O Presidente participou do julgamento em face do disposto no art. 28, § 4º, do Código Eleitoral.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e vinte e sete minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos do art. 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 2972-59.2020.6.12.8000, por:

Des. JOÃO MARIA LÓS

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 07/04/2020, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 07/04/2020, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARIA LÓS, Presidente**, em 08/04/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818297** e o código CRC **5C18C5AA**.